



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DOS
GUARDAS MUNICIPAIS DE IMPERATRIZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA, no termos do Art. 37, VI da Lei Ordinária nº 1235/2007 e demais atribuições legais que lhe são previstas;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 25, II da Lei Ordinária nº 1.694/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Guarda Municipal de Imperatriz-MA;

CONSIDERANDO está superado o prazo de estágio probatório dos servidores ocupantes da guarda municipal de Imperatriz-MA;

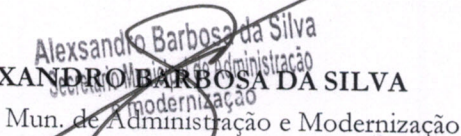
CONSIDERANDO o resultado positivo obtido pelos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, conforme consta das fichas de avaliação individuais, protocolizadas na Secretaria Municipal de Administração e Modernização pelo Comando da Guarda;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Folha de Pagamento proceda à imediata mudança de nível dos guardas municipais de Imperatriz – MA migrando do atual nível de **GUARDA MUNICIPAL (INICIANTE)** para o nível de **GUARDA MUNICIPAL NÍVEL I**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO IMPERATRIZ - ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração e Modernização